



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1188

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 532.486,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	233	04.122.0005.2006.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	115.062,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	234	12.365.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	235	12.365.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.769,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	236	12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	200.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	238	12.361.0007.2017.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	23.239,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	237	10.301.0011.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	181.416,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 016	CONTROLE DENGUE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1188

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	49		04.122.0005.2012.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		-115.062,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	63		12.365.0007.2012.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-12.769,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	79		12.361.0007.2012.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-223.239,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	136		10.301.0011.2012.0000	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE		-181.416,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 27 de fevereiro de 2025

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
